

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026**(Do Sr. Beto Richa)**

Denomina "Rodovia Engenheiro Paulinho Dalmaz" o trecho da rodovia BR-487 compreendido entre o distrito de Serra dos Dourados (Município de Umuarama) e o Município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado "Rodovia Engenheiro Paulinho Dalmaz" o trecho da rodovia BR-487 com extensão de 37 quilômetros, localizado entre o distrito de Serra dos Dourados, no município de Umuarama, e o município de Cruzeiro do Oeste, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por elevada finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao Engenheiro Civil Paulinho Dalmaz, cidadão que dedicou sua trajetória de vida ao serviço público e ao desenvolvimento da infraestrutura de transportes e mobilidade.

Nascido em 16 de março de 1953, Paulinho Dalmaz graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e em Matemática pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Em 1977, ingressou no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), autarquia na qual desempenhou com brilhantismo e retidão diversas funções técnicas e administrativas ao longo de décadas de carreira, culminando em sua nomeação como Diretor-Geral do órgão.

Sua sólida atuação profissional esteve permanentemente voltada ao planejamento estratégico e à modernização da malha viária paranaense. A liderança



e o conhecimento técnico do homenageado também ganharam projeção nacional ao presidir a Associação Brasileira dos Departamentos de Estradas de Rodagem (ABDER), onde contribuiu significativamente para o primeiro debate e formulação de políticas públicas voltadas à infraestrutura viária e aos transportes em todo o país.

Reconhecido por seus pares pela seriedade, competência técnica e profunda dedicação à engenharia pública, Paulinho Dalmaz foi laureado, em 2012, com o prestigiado Troféu Paraná de Engenharia, outorgado pelo Instituto de Engenharia do Paraná (IEP), honraria que consolidou o respeito e a admiração conquistados ao longo de sua trajetória profissional.

O engenheiro faleceu em Curitiba, no dia 13 de maio de 2026, aos 73 anos de idade, deixando um legado técnico e institucional imperecível. A denominação do trecho de 37 quilômetros da BR-487 que interliga o distrito de Serra dos Dourados (Umuarama) a Cruzeiro do Oeste ampara-se estritamente nos ditames da Lei Federal nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, a qual faculta a designação de obras de arte e trechos de vias do Plano Nacional de Viação com o nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação.

Diante da relevante contribuição do Engenheiro Paulinho Dalmaz para o desenvolvimento da infraestrutura regional e do Estado do Paraná, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Pares desta Câmara dos Deputados, certos de contar com o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Deputado Federal Beto Richa – PSDB/PR

